



ESTADO DO AMAZONAS

Prefeitura Municipal de Parintins

PROCURADORIA

LEI Nº 024/2000 - PGPMP

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE SÃO PEDRO - COMUNIDADE DO PARANANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO, Prefeito Municipal de Parintins, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal de Parintins, em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2000 – APROVOU e eu SANCTIONO a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, a **Associação dos Moradores e Amigos de São Pedro – Comunidade do Parananema**, com sede nesta cidade de Parintins, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cordovil, em 21 de dezembro de 2000.

Ribeiro
Francisco das Chagas Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS
EM EXERCÍCIO